



Portaria nº 1726/2022

***Designa Conselheiro Relator para a
representação referente ao processo
D01/2022***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 2ª Região – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 18, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho,

Considerando a obrigatoriedade da designação de um Conselheiro Relator ao recebermos uma representação no CORECON, conforme código ético-disciplinar, art. 6º, item 6.2 do Capítulo 6.3 - os procedimentos de julgamento ético-profissional,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a indicação do Conselheiro Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça para a relatoria do processo D01/2022,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 05 de Julho de 2022.

Pedro Afonso Gomes
Presidente